



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE – EDITAL 82/2019

INSCRIÇÕES APROVADAS E INSTRUÇÕES INICIAIS

Comunicamos que, no concurso público do Edital 82/2019- UFES, as seguintes inscrições foram deferidas:

NOME	CPF	NOME	CPF
Arthur Hermano Rezendo Rosa	***.237.627-**	João Marcos Gomes de Mello	***.661.877-**
Bruno Locks Floriani	***.687.339-**	Lucas Neves Egidio	***.190.776-**
Camilo Arturo Rodriguez Díaz	***.778.477-**	Luis Gustavo Giacon Villani	***.169.488-**
David de Almeida Fiorillo	***.337.567-**	Maria Fernanda Lousada Antunes	***.948.496-**
Dimitri Danulussi Alves Costa	***.007.528-**	Richard Junior Manuel Godinez Tello	***.569.707-**
Fransergio Leite da Cunha	***.158.737-**	Vinicius Bomfim Falchetto	***.157.067-**
João Gustavo Coelho Pena	***.107.955-**		

Queiram levar em conta as seguintes instruções preliminares:

- Para segurança dos candidatos e da Comissão Examinadora, todas as informações sobre a programação e atividades do Concurso serão comunicadas aos candidatos por e-mail, sem prejuízo do atendimento aos regulamentos internos. A resposta a este primeiro e-mail é importante para que a Comissão tenha a certeza da correção, ou não, do e-mail registrado pela Comissão e, se necessário, possa tomar as providências de retificação;
- Pede-se que seja indicada a ciência da informação comunicada, em breve resposta de confirmação, embora não haja a obrigação disso. Cremos que a comunicação por e-mail simultâneo a todos os candidatos potencializa a horizontalidade da informação e, logo, a transparência.
- Fechada a lista de inscritos, será avaliado se algum membro da comissão examinadora do concurso está impedido para este ofício. A previsão é de que esta conferência termine no dia 04/11/2019, quando os candidatos receberão a devida comunicação.
Os próprios candidatos poderão, sempre de forma motivada, arguir previamente a suspeição ou impedimento de algum membro da comissão examinadora, inicialmente assim composta:
 - Prof. Dr. Márcio Coelho de Mattos (UFES – presidente)
 - Prof. Dr. Carlos Loeffler Neto (UFES – avaliador interno – titular)
 - Prof. Dr. Luiz Eduardo Martins de Lima (UFES – avaliador externo – titular)
 - Prof. Dr. Hanz Rolf Kultz (UFES – avaliador externo – suplente)
 - Prof. Dr. Luciano de Oliveira Castro Lara (UFES – avaliador interno – suplente)
 - Prof. Dr. Oswaldo Paiva Almeida Filho (UFES – avaliador interno – suplente)A arguição de impedimento ou suspeição, embora possa ser adiantada por comunicação via e-mail, deve ser oficializada por escrito, para ser devidamente protocolizada;
- A comunicação por e-mail, quando relativa à organização das atividades do concurso (informação primária ou de retificação), será sempre enviada a todos os candidatos que estiverem no certame. Por outro lado, quando a comunicação for relativa a reclamações, recursos etc., ela se dará sempre de forma particular. Se a situação ensejar compartilhamento da resposta com todos, a própria Comissão, por meio da presidência, fará isso.
- Jamais enviem material que componha avaliação de provas, qualquer delas, via e-mail. Isto pode ensejar a desclassificação do candidato. Material de avaliação só pode ser disponibilizado à Comissão no tempo próprio, segundo os ritos regulamentares;